



Número: **0954756-86.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **18/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 9.818.044,23**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
S P RIO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA (REQUERENTE)	MANON WEBER RODRIGUES registrado(a) civilmente como MANON WEBER RODRIGUES (ADVOGADO)
CHRISJULEIRA AUTOMOTIVO LTDA (REQUERENTE)	MANON WEBER RODRIGUES registrado(a) civilmente como MANON WEBER RODRIGUES (ADVOGADO)
ORTIZ, MARQUES E TORRES ADMINISTRACAO JUDICIAL, PERICIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	VICTOR SARAIVA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18406 2632	07/04/2025 16:31	Anexo I - Laudo de Viabilidade Econômica	Outros Anexos

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

- S P RIO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA ME

- CHRISJULEIRA AUTOMOTIVO LTDA ME



Sumário

1-	INTRODUÇÃO.....	3
2-	DOCUMENTOS ANALISADOS.....	3
3-	S P RIO COMERCIAL AUTOMOTIVO e CHR SJULEIRA AUTOMOTIVO.....	4
4-	A CRISE NO SEGMENTO DE LUBRIFICANTES.....	6
5-	PREMISSAS E IMPACTOS FINANCEIROS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO.....	9
6-	DAS PREMISSAS OPERACIONAIS.....	10
7-	ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO.....	11
8-	INVENTÁRIO DE ESTOQUE.....	12
9-	CONCLUSÃO.....	12



1- INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico econômico-financeiro do plano de Recuperação Judicial das empresas S P Rio Automotivo e Chrisjuleira Automotivo é apresentado para auxiliar as Recuperandas em seu processo de Recuperação Judicial.

Este estudo técnico foi preparado com base nas informações fornecida pelas Recuperandas, com objetivo de fornecer entendimento sobre o modelo de negócios das Recuperandas e subsídios que assegurem a sua viabilidade econômico-financeira para assistir as recuperandas em seu processo de Recuperação Judicial.

O presente estudo foi elaborado exclusivamente com a finalidade de ser um material complementar no auxílio as Recuperandas em seu processo de Recuperação Judicial.

Tem como base o presente estudo premissas e declarações futuras com expectativas plausíveis e realizadas com suporte nas informações repassadas pelas Recuperandas.

Ressaltamos ainda que estas premissas são baseadas em expectativas razoáveis, embora possam ser modificadas por diversos fatores, tais como, atrasos e dificuldades na implementação do Plano; variações substanciais nos preços de insumos; condenações judiciais; greves e perdas de mão de obra qualificada; cancelamento de contratos ou inadimplemento de clientes; dificuldades técnicas e operacionais na execução de projetos; e alterações do cenário macroeconômico, com mudanças de taxas de juros e câmbio.

O presente estudo tem como base as informações prestadas pelas Recuperandas até a presente data.

2- DOCUMENTOS ANALISADOS

O estudo técnico foi elaborado tendo como base os seguintes documentos e informações recebidas das Recuperandas:

- Demonstrações financeiras das empresas Recuperandas encerrada em 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024;



- Petição inicial de pedido de Recuperação Judicial;
- Lista de credores;
- Plano de Recuperação Judicial.

3- INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- SP RIO COMERCIAL AUTOMOTIVO

Fundada em 2006, a SP RIO é uma empresa localizada no Rio de Janeiro, com 18 (dezoito) anos de mercado, especializada na venda de lubrificantes, filtros, aditivos e produtos para higiene e limpeza automotiva, na qual atende a diversos segmentos, incluindo indústrias, troca de óleo, autopeças, auto centers, oficinas, concessionárias, postos de gasolina e transportadoras.

O sócio Jorge Marques de Abrantes é um profissional com sólida formação em engenharia mecânica e vasta experiência na área de lubrificantes. Assim, devido sua atuação na área desde 1984 em empresas renomadas como a distribuidora Bardahl e o distribuidor Ipiranga, Jorge trouxe sua expertise técnica e comercial para a sociedade empresária SP RIO e realizar seu sonho de ter um negócio próprio.

A SP RIO iniciou sua jornada em uma pequena loja e, ao longo dos anos, expandiu suas operações e mudou de endereço três vezes para se adequar à nova realidade e à demanda crescente.

A trajetória da SP RIO enfrentou desafios significativos, especialmente durante a pandemia de 2020. A necessidade de cumprir as restrições impostas levou ao fechamento temporário da empresa por 45 dias, resultando na ausência de receitas e na continuidade das despesas fixas. Mesmo após a reabertura, operamos apenas com serviço de entrega devido às normas de distanciamento social.

O impacto da pandemia gerou uma grave crise financeira que afetou a economia nacional e, conseqüentemente, nossa empresa. Para manter a adimplência com nossos fornecedores, tivemos que recorrer a empréstimos bancários, o que gerou uma espiral de refinanciamentos e juros crescentes.



Apesar do crescimento do faturamento em 2022, o peso das dívidas bancárias limitava nossa capacidade de recuperação e expansão, que foi mais afetada financeiramente quando o seu principal fornecedor, com uma representação correspondente ao percentual de 80% do seu faturamento requereu falência.

Diante de tal cenário, restou necessário o presente requerimento de recuperação judicial como uma medida para salvar a empresa e garantir a continuidade de nossas operações. É importante destacar que, durante todo esse período crítico, a SP RIO manteve todos os seus funcionários, evidenciando nossa dedicação e compromisso com a equipe.

Sempre vale a pena tecer que com a resiliência e esforço contínuo, a SP RIO continua a trabalhar para superar desafios e crises para se fortalecer e voltar sua antiga posição no mercado.

- CHRISJULEIRA AUTOMOTIVO LTDA

Fundada em 1997, a recuperanda CHRISJULEIRA é uma empresa tradicional, com 27 (vinte e sete) anos no mercado, situada em Jacarepaguá com especialização na venda e na prestação de serviços de troca de óleo e pequenos reparos mecânicos.

Após a pandemia, a empresa recuperanda CHRISJULEIRA enfrentou sérias dificuldades financeiras, que se agravaram em fevereiro de 2023, quando uma tempestade com fortes rajadas de vento provocou o desabamento do telhado, resultando na paralisação de suas atividades por um longo período. Essa interrupção acarretou prejuízos significativos, devido à necessidade de instalação de uma nova estrutura metálica e à perda de faturamento durante o período em que permaneceu fechada.

Ressalta-se que desde 2020, ele tem participação significativa na gestão da empresa, contudo somente a partir de outubro de 2023, adquiriu a totalidade da participação societária, assumindo a responsabilidade pela recuperação da organização. Desde então, tem se dedicado intensamente à reestruturação financeira, administrativa e comercial, organizando as operações e atraindo novos clientes.



4- A CRISE NO SEGMENTO DE LUBRIFICANTES

Em 18 de novembro de 2024, as empresas protocolaram pedido de recuperação judicial, distribuído à 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O objetivo da solicitação é viabilizar a recuperação das sociedades empresárias requerentes, por meio da renegociação de dívidas e reestruturação operacional.

O Brasil é o sexto maior mercado consumidor de lubrificantes do mundo, concentrando mais de 3% da demanda global em 2019 — atrás apenas dos Estados Unidos, China, Índia, Rússia e Japão.

No cenário nacional, a indústria de lubrificantes sofreu impactos significativos causados por dois fatores principais, ambos relacionados à retração econômica:

1. **Política de distanciamento social** — Com a suspensão de atividades não essenciais, adoção do home office, fechamento de escolas, bares, restaurantes, museus, cinemas, teatros e parques, e o cancelamento de eventos, houve uma expressiva redução na circulação de veículos. Isso provocou queda acentuada no consumo de combustíveis e lubrificantes, afetando especialmente os veículos de passeio.
2. **Queda nas expectativas econômicas** — A reversão abrupta nas projeções de crescimento e oferta de empregos gerou forte insegurança tanto para consumidores quanto para a indústria. Isso impactou os setores de bens duráveis, como o automotivo e o de eletrodomésticos (linha branca), afetando diretamente a recuperação do uso da capacidade industrial instalada e, conseqüentemente, a demanda por lubrificantes industriais e automotivos.

O principal impacto sobre o mercado de lubrificantes decorreu da política de isolamento social, que levou a uma estimativa de queda superior a 60% no consumo de combustíveis. A correlação entre o uso de veículos, consumo de combustíveis e lubrificantes é direta — sendo ainda mais sensível no caso dos lubrificantes, pois as trocas



podem ser postergadas sem prejuízos imediatos, ao contrário do abastecimento, que é indispensável.

Nesse contexto, estima-se uma retração de aproximadamente 50% no setor de lubrificantes durante o período de distanciamento, com retorno gradual à normalidade projetado para os anos seguintes.

Os segmentos mais afetados incluem transporte de passageiros, frotas de ônibus e locadoras de veículos, que não retomaram suas atividades aos níveis anteriores à pandemia.

Por outro lado, o transporte de cargas — representado por transportadoras e frotas privadas de empresas — responsável por cerca de 55% da demanda por lubrificantes automotivos, apresentou retração média entre 30% e 40%, sustentado principalmente pelas operações de abastecimento interno e logística de exportação.

Diante desse cenário, as Recuperandas intensificaram esforços na prestação de serviços e no suporte técnico, com foco na maximização do uso da frota de seus clientes e na redução de custos de manutenção, agregando valor ao produto e promovendo a fidelização do cliente.

Os quatro setores com maior consumo de lubrificantes industriais no Brasil — plásticos e borracha, exploração de petróleo off-shore, mineração e autopeças — representam pouco mais de 50% da demanda do segmento, e registraram retração entre 30% e 45% durante o pico da crise.

O setor de autopeças, particularmente, foi duramente impactado pela queda na produção e venda de veículos novos, que sofreu redução de 70% a 75% entre janeiro e março de 2020, estimando-se uma retração de 40% a 50% no consumo de lubrificantes neste setor no mesmo período.

Durante a pandemia da COVID-19, a retração geral no consumo de lubrificantes variou entre 30% e 35%. A recuperação do setor deverá alcançar níveis entre 85% e 95% do patamar pré-crise, condicionada à retomada da atividade econômica, que ainda deve seguir impactada até, pelo menos, o final de 2024.



Apesar do impacto negativo da pandemia, especialmente em um momento de recuperação após a recessão de 2015-2016, as perspectivas para o segmento das Recuperandas são positivas.

Mudanças permanentes no pós-crise, como o aumento do trabalho remoto e o crescimento do comércio eletrônico, trouxeram novos desafios e oportunidades. Ainda assim, os fundamentos econômicos pré-crise permanecem relevantes para direcionar o mercado.

Atualmente, os fabricantes de lubrificantes vêm adotando uma abordagem setorial específica, avaliando individualmente os segmentos industriais para identificar demandas e desafios, otimizando custos com mão de obra e matéria-prima.

Observa-se também uma tendência crescente na demanda por produtos semissintéticos e sintéticos de menor viscosidade, tanto nos segmentos automotivos quanto industrial.

A médio prazo, a regulamentação ambiental exigirá maior controle sobre emissões e redução no consumo de combustíveis, impulsionando o mercado de veículos híbridos e elétricos. Essa transição abre espaço para o desenvolvimento de óleos especiais e fluidos alternativos.

Essas transformações projetam um cenário cada vez mais competitivo para o mercado de lubrificantes acabados, liderado por empresas mais estruturadas e capacitadas para enfrentar desafios crescentes.

De acordo com dados da Fenabrave (Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores), foram comercializados 173.837 veículos em fevereiro de 2025, representando um crescimento de 8,75% em relação ao mês anterior. Já em março de 2025, foram emplacados 184.384 carros de passeio e comerciais leves, um aumento de 5,4% em comparação com o mesmo período de 2023.

Esse crescimento nas vendas de veículos novos no primeiro trimestre de 2025 sinaliza uma tendência positiva de médio e longo prazo para o mercado de óleos e lubrificantes, reforçando a expectativa de aumento significativo no faturamento e nas vendas das Recuperandas.



5 – PREMISSAS E IMPACTOS FINANCEIROS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação das sociedades empresárias recuperandas está baseado nas seguintes premissas:

- Reorganização das atividades:
- Reestruturação dos créditos

a) Reorganização das atividades

De acordo com o Plano de Recuperação elaborado, será feita uma reorganização das atividades, onde a sociedade empresária se concentrará em atividades venda de lubrificantes e troca de óleo de veículos.

Para a manutenção do negócio é primordial que a sociedade empresária se concentre no atendimento de negócios mais rentáveis e certos para a manutenção e reestruturação do negócio.

Cabe ressaltar ainda que as empresas não podem assegurar quaisquer resultados positivos em relação ao projeto de reestruturação, haja vista que está diretamente ligado às condições do mercado.

Entretanto, já existem estudos de viabilidade para atender, em futuro próximo, um aumento na venda de lubrificantes e oleos, tendo em vista o aumento na venda de veículos novos, o que certamente gerará um impacto bastante positivo no fluxo de caixa das recuperandas.

b) Reestruturação dos créditos

O presente Plano levou em consideração na proposta de pagamento aos credores sujeitos a Recuperação Judicial os seguintes itens, além da própria legislação e



jurisprudência vigentes:

- Tratamento isonômico entre os credores de uma mesma classe, tratando os iguais de forma igualitária, e os desiguais de forma desigual, na medida de suas desigualdades, de forma razoável, proporcional e justificada;
- Capacidade de pagamento através da sua geração de caixa projetada;

De acordo com o plano de Recuperação Judicial elaborado pelas empresas S P Rio e Chrisjuleira, a proposta de pagamento da dívida dar-se-á da seguinte forma:

- CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS

Os titulares de créditos quirografários (Classe III) poderão optar por uma das seguintes formas de pagamento:

a) 90% (noventa por cento) de deságio, a ser pago em 90 (noventa) dias a contar da data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ;

b) 60% (sessenta por cento) de deságio, com 02 (dois) anos de carência, a ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas semestrais, a contar da data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ;

c) 40% (quarenta por cento) de deságio, com 02 (dois) anos de carência, a ser pago em 48 (quarenta e oito) parcelas semestrais a contar da data do trânsito em julgado da decisão homologatória do PRJ;

Dos créditos ilíquidos/controvertidos:

Condição de pagamento – no caso de Créditos Quirografários Ilíquidos ou Controvertidos, serão pagos no prazo aqui estabelecido, contados após sua devida inclusão na Lista de Credores.

6 - DAS PREMISSAS OPERACIONAIS

A reestruturação além de ter como objetivo quitar todas as dívidas com os credores, visa também garantir a continuidade das sociedades empresárias S P Rio Comercial Automotivo e Chrisjuleira Automotivo.



Partindo dos balanços pró-forma das empresas Recuperandas apresentamos, a projeção do fluxo de caixa consolidado das empresas, com objetivo de demonstrar que a reestruturação proposta no Plano de Recuperação poderá gerar resultados positivos.

O fluxo de caixa projetado comprova que as condições apresentadas no Plano de Recuperação são compatíveis com a proposta de pagamentos apresentada pelas Recuperandas.

As projeções do fluxo de caixa demonstram que a geração de recursos segundo as condições operacionais atualmente em vigor permite a continuidade financeira e operacional das empresas, assim como é totalmente suportado o cumprimento das obrigações para com os credores concursais conforme proposta apresentada no Plano de Recuperação.

Durante todo o período projetado através do fluxo de caixa consolidado se verifica que em todos os meses existe a viabilidade financeira para a continuidade da atividade operacional e cumprimento de suas obrigações.

Essa performance financeira demonstra inclusive capacidade para a formação de uma reserva de contingência estratégica destinada a suportar créditos decorrentes de litígios trabalhistas ilíquidos.

Ao término do período projetado fica comprovado a capacidade de recuperação das empresas: S P Rio Comercial Automotivo e Chrisjuleira Automotivo.

7 - ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

De acordo com a lei 11.101/2005, os credores são divididos em 4 classes:

- Classe I: Trabalhistas
- Classe II: com Garantia Real
- Classe III: Quirografários
- Classe IV: Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



O valor do endividamento atinge o montante da ordem de R\$ 9.818.044,23 (nove milhões, oitocentos e dezoito mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), em sua totalidade em apenas na Classe III, conforme abaixo:

- i) Quirografários: R\$ 9.818.044,23 (nove milhões, oitocentos e dezoito mil, quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), na classe III em um total de 13 (treze) credores.

8 – INVENTÁRIO DE ESTOQUE

Nota-se que no relatório de inventário de estoque da empresa Chrisjuleira Automotivo consta um total contábil de R\$ 304.350,10 (trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e dez centavos).

Já no relatório de inventário de estoque da empresa S P Rio Comercial Automotivo consta um total contábil de R\$ 207.008,17 (duzentos e sete mil, oito reais e dezessete centavos).

Assim, apresentamos o presente laudo com o apontamento de viabilidade econômico-financeira das empresa recuperandas superar a crise e quitar seus débitos com os credores apontados na recuperação judicial na forma apontada no Plano de Recuperação Judicial.

9 - CONCLUSÃO

Este estudo técnico de viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação das empresas S P Rio Comercial Automotivo e Chrisjuleira Automotivo foram pautados nas informações fornecidas pelas sociedades empresárias até a presente data, podendo estar sujeito a alterações posteriores.

Após a análise da reestruturação, da reorganização da atividade e das condições de liquidez das recuperandas no médio e longo prazo, considerando as origens de recursos e as despesas, confiamos que o desempenho operacional e a geração de caixa permitirá sua continuidade operacional.

Da mesma forma, está demonstrado ser totalmente viável o cumprimento das



obrigações para com os credores conforme determinado no Plano de Recuperação apresentado pelas Recuperandas.

Cabe ressaltar que o não atingimento ou a não verificação de qualquer uma das premissas de natureza econômica ou mercadológica elencadas pode alterar e/ou modificar todas as conclusões da viabilidade econômico-financeira, tornando esta análise prejudicada.

Nada mais tendo a informar, encerramos os nossos trabalhos, oferecendo o presente Laudo Técnico de Viabilidade Econômico-Financeira, devidamente rubricado e assinado, a fim de que produza os devidos efeitos legais, contendo 13 (onze) páginas.

Rio de Janeiro, 07 de abril de 2025.

JORGE LUIS PAIVA
CRC/RJ 53.969

UNICON CONTABILIDADE
CNPJ: 08.561.049/0001-25
LUIZ CARLOS RIGONI DUARTE
CRC/RJ 014769/06

